

ASSINANTES: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado; Rodolpho Zahluh Bastos, Secretário Adjunto, pela SEMAS; Andrea Mendonça de Carvalho, pelo Instituto Amazon People.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Maximira de Araújo Costa - Matrícula nº 557193040, Assucena da Conceição Martins - Matrícula nº 5955006 pela SEMAS; Andrea Mendonça de Carvalho e Paulo Mendonça Pinto, pelo Instituto Amazon People.

**Protocolo: 1342231**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS  
ERRATA DA PORTARIA Nº 523 DE 12/06/2026, PUBLICADA  
NO DOE Nº 36.658 NO DIA 15/06/2026, PROTOCOLO Nº 1337743.  
REFERENTE AO OBJETIVO.**

**ONDE SE LÊ:** Coordenar atividade de montagem de viveiro de mudas, em parceria com o Escritório Regional do IDEFLOR-Bio de Santa Isabel.

**LEIA-SE:** Participar das Reuniões dos Conselhos Gestores das UCs de Maracanã-PA sob a gestão ambiental do IDEFLOR-Bio (Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Campo das Mangabas e Refúgio da Vida Silvestre REVIS Padre Sérgio Tonetto).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1342414**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2860517**

**PARTES:** IDEFLOR-Bio e MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços prestados a este IDEFLOR-Bio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 790201; PTRES: 8338; Fonte de recursos: 01500000001, 02500000001, 01759000056, 02759000056, 01759000016, 02759000016; Elemento de despesa: 339039.

**ASSINATURA:** 23/06/2026

**VIGÊNCIA:** 17/07/2026 a 16/07/2027.

**DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

**Protocolo: 1342652**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 548 de 23 de junho de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé Açu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fabio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
13 a 15/07/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2944096 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1342416**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF V FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

**Partes:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa LS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**Objeto:** Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 25 de setembro de 2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 35977 de 26 de setembro de 2024, com a

empresa LS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.504.222/0001-20, com sede na Cidade de Portel, Estado do Pará, com endereço comercial cito a Margem Esquerda do Rio Pacajá, s/n, em frente ao complexo industrial ABC Zona Rural, CEP: 68.480-000, conforme Cláusula 7ª do Contrato

**Valor:** O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2026, será de R\$ R\$8.505.076,92 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 14.175.128,20 (quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos.).

Assinatura: 19/06/2026  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1342512**

**EXTRATO DO 06º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

**Partes:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**Objeto:** Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme clausula 8ª do Contrato.

**Valor:** O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2026, será de R\$ 268.305,19 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinco reais e dezenove centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 670.762,98 (seiscentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Assinatura: 19/06/2026  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1342515**

**EXTRATO DO 11º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

**Partes:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**Objeto:** Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.

**Valor:** O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2026, será de R\$ 144.661,87 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 578.647,49 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura: 19/06/2026  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1342509**

**EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

**Partes:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP.

**Objeto:** Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001 - 50, com sede na Margem Direita do Rio, Paru Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230 - 000, conforme Clausula 8ª do Contrato.

**Valor:** O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2026 será de R\$ 1.782.370,50 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 3.564.741,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais).

Assinatura: 19/06/2026  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1342518**

**EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

**Partes:** Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP.

**Objeto:** Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001 - 82, com sede na Margem Direita do Rio, Paru Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230 - 000, conforme Clausula 8ª do Contrato.

**Valor:** O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2026 será de R\$ 1.184.313,11 (um milhão, cento e oitenta e quatro